



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

DELIBERAÇÃO Nº 629 DE 12 DE agosto

DE 1960.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 1.500.000,00 \* (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), para ocorrer às despêsas dos festejos do dia 25 do corrente mês, em homenagem ao Patrôno do Município.

Art. 2º - O recurso para fazer face ao crédito a que se refere o artigo 1º, desta Deliberação, será obtido com a anulação da importância de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) da verba 494 do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigôr na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duquede Caxias, em 12 de agosto de 1960.-

= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =